



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Às 09h30min do dia 19 de fevereiro de 2024 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Raphaela Hytomi Pianchão Aihara e Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Luciana Paula Vieira Rodrigues e Izabella Branco Santos de Moraes – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Maria Alice Ferreira de Melo e Melo – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros – Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Alexandre Alves de Lima e Maria José dos Reis Silva Lisboa – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus e Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Ana Lúcia de Oliveira e Mislene Maria Lima Martins – Diretoria Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência – **CAADE**; Thiago Vieira Pinto – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Juliana da Silva Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Luana Pereira de Oliveira Rodrigues Trindade – Associação dos Surdos de Minas Gerais – **ASMG**; Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Janaina Maria Maynard Marques - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região - **CREFONO6**; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas e Luciana Rodrigues de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE/Timóteo**; Simone de Paula Rocha – Associação de Cegos de Santa Luzia – **ACSL**; Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni - **ADEFITO**; Geane Mendes Barbosa Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira - Associação dos Deficientes de Caratinga- **ADEFIC**. **Convidados**: Juliana de Melo Cordeiro – Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – **DAOCDH**. Às 9h40min o segundo secretário Márcio Brandão abre a reunião dando boas-vindas aos presentes e inicia os trabalhos com a verificação do quórum. I - **Verificação do quórum**: Após realizar a chamada, o secretário atesta a presença de 25 conselheiros, sendo 19 conselheiros com direito a voto. II – **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Natalie da Silva Guimarães – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Renata Cardoso Ferreira Vaz - Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Kimberly Cristina Bastos Leal - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Alexandre Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Cláudia Aparecida Pereira Brígido-Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Vania Samira Doro Pereira Pinto – Ministério Público de Minas Gerais- **MPMG**; Igor da Rocha Nunes - Associação de Cegos de Santa Luzia – **ACSL**; III - **Aprovação da pauta**, com as seguintes matérias: 1 - Edital de Eleição do Conped/MG biênio 2024 a 2026; 2 - Levantamento de demandas para realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Adequação da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM 2021; 3 - Outras matérias na forma regimental; 4 - Informes. Pauta foi aprovada por unanimidade. **Item 1** - Edital de Eleição do Conped/MG biênio 2024 a 2026; a presidente esclarece que o edital foi publicado com alterações devido ao saneamento requisitado pelo Jurídico da SEDESE. Solicitou empenho dos conselheiros na divulgação do edital. Na sequência as dúvidas dos conselheiros foram esclarecidas pela presidente e por Juliana Cordeiro presente na plenária. **Item 2** - Levantamento de demandas para realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Adequação da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM 2021; a presidente fala aos presentes que devido à mudança do gestor da

Subsecretaria de Direitos Humanos e da necessidade do mesmo de minimamente tomar conhecimento das demandas, ainda não houve publicação da Resolução que convoca o fórum e nem publicação da comissão organizadora. Irá agendar uma reunião com o subsecretario André Luiz Lopes e com a Superintendente de Políticas Transversais Cintia Mara Batista para fazer as tratativas necessárias. Fala que houve algumas alterações na Resolução visto que, foi determinado pela superintendente que a CAADE é que irá gerir o fórum e o conselho terá o papel de apoiador e colaborador. Juliana Cordeiro se coloca à disposição da comissão organizadora para auxiliar na construção do fórum e ajudar na articulação interna junto à superintendência e subsecretaria. Na sequência a presidente manifesta todo seu apreço pelo trabalho desenvolvido pelo vice-presidente Roberto Carlos em relação ao fórum e externa seu anseio de que o mesmo continue concedendo este apoio. Roberto propõe que a comissão organizadora se reúna no próximo dia 23/02/24 para fazerem levantamento das demandas para realização do fórum. Proposta aprovada pelos conselheiros presentes. **Item 3** - Outras matérias na forma regimental; não houve **Item 4** – Informes; não houve. Tendo a reunião cumprida com o propósito das pautas apresentadas e nada mais havendo a tratar, o vice-presidente agradece a presença e colaboração de todos e encerra a mesma as 10h35m.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Pereira de Oliveira Rodrigues Trindade, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria da Silva Melo Lamas**, **Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros**, **Servidor (a) Público (a)**, em 20/03/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Pinto**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Branco Santos de Moraes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo**, **Servidor(a) Público (a)**, em 20/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara**, **Assessor(a)**, em 20/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo**, **Servidora Pública**, em 21/03/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus**, **Servidor (a) Público (a)**, em 25/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque**, **Servidor(a) Público(a)**, em 04/04/2024, às 05:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84049327** e o código CRC **EE2E31F4**.